

# DESPACHO

Lido no expediente da 9<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 30/03/2026

-----  
*[Assinatura]*  
Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 195 /2026.**

***Ementa:*** Sugere a realização de um mutirão de entrega de medicamentos na Farmácia Básica Municipal de São José de Mipibu..

Sra. Presidenta, Sres. Vereadores.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA** bem como sugere ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**. Que seja planejado e executado um Mutirão de Entrega de Medicamentos na Farmácia Municipal de São José de Mipibu, com o objetivo de agilizar o atendimento, reduzir filas.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao clamor dos usuários do sistema de saúde que dependem da Farmácia Básica. A realização de um mutirão permitirá a regularização de demandas reprimidas e um fluxo de atendimento mais humanizado e eficiente, promovendo o bem-estar e a saúde pública em nosso município e garantir que a população tenha acesso imediato aos itens essenciais de saúde.

Sala sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026

Washington Flavio Cardoso  
Vereador

*Washington C*